



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

X

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/90

DENOMINA LOGRA^{DO} PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua GERALDO PINTO a pequena rua sita^{na} nos fundos da casa do ex-vereador, rua que liga a Rua Padre Alcides à Rua da Saudade.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e noventa.

Levindo de Vasconcellos
Levindo de Vasconcellos

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR *unanimidade*
EM *26* DE *04* DE *90*
Ronaldson
Presidente